PROCEDIMENTO CONCURSAL N.º 21/2021
LISTA DE CANDIDATOS/AS EXCLUÍDOS/AS

Acácio dos Santos Dias Morgado Júnior – a) , b)
Adélia Maria Monteiro Batista Martins – b)
Adriana Margarida Rodrigues – c)
Alessandra Mendes – d)
Ana Cristina de Sousa Pereira – b)
Ana Paula Garcia Isidoro Ramos – c)
Ana Teresa Neves Santos – e)
Anabela de Jesus Nascimento Miranda – c)
Andreia Salomé Sousa Almeida Sales – b)
Bernardina de Jesus Marreiros Teles Frade – c)
Carla Maria Brandão Pimenta – c)
Cátia Sofia Rodrigues da Cruz – c) , f)
Cláudia Rosatella de Sousa – c)
Cristina Santos Luis Martins – c)
Elisabete Caseiro Gregório – g)
Elsa Cristina Alves Antunes – e)
Estela Sofia da Costa Salvador Brito – c)
Fernanda Muniz da Silva Correa – d)
Filipa João Ferreira da Silva – c)
Filipa Maia Gonçalves Pinto – h)
Gonçalo Fialho Amaral – f)
Inês da Conceição Ribeiro Luis Carmona Porfírio – b)
Julie Denise Marta Klebowski – b)
Luísa Francisco Simão – c)
Mafalda Isabel Fernandes Faria – a)
Maria da Graça Rodrigues Caxaria – e)
Maria do Rosário Poeiras Estudante – c)
Marisa Isabel Alves Salvado – c)
Mónica Filipa dos Santos José – b)
Olga Maria Henriques Santos – b)
Paula Alexandra Candeias Nunes – c)
Rute Isabel Anacleto Lourenço – a) , c)
Rute Isabel Carreira Antunes Santos – b)

[1] A presente lista constitui o Anexo I à ata da reunião de 29 de abril de 2022 do júri do PCC N.º 21/2021

Sandra Margarida da Silva Pintão – c)

Sara Gomes dos Santos – e)

Sérgio Filipe André Alves – c)

Susana Isabel de Jesus da Cunha – c)

Susana Maria Carrinho de Sousa Morgado – c)

Susana Rita Granja Santos – b)

Tânia Filipa Martins Amaro – b)

Vânia Marina Gomes dos Santos – c)

Motivos da Exclusão:

a) Candidatura incompleta. Não entregou currículo.

b) Candidatura incompleta. Não entregou fotocópia do certificado de habilitações.

c) Candidatura incompleta. Entregou fotocópia incompleta do certificado de habilitações.

d) Candidatura incompleta. Não entregou comprovativo do grau habilitacional ou profissional devidamente reconhecido ou traduzido, visto ter sido adquirido noutro país que não Portugal.

e) Não declarou serem verdadeiros os factos constantes da candidatura (Ponto 6. do formulário de candidatura).

f) Não é detentor/a da habilitação académica exigida (Escolaridade obrigatória).

Esta é aferida em função da data de nascimento do/da candidato/a, de acordo com as seguintes regras:

- Nascidos/as até 31 de dezembro de 1966 – 4 anos de escolaridade;
- Nascidos/as entre 1 de janeiro de 1967 e 31 de Dezembro de 1980 – 6 anos de escolaridade;
- Nascidos/as a partir de 1981 – 9 anos de escolaridade;
- Ano Letivo 2009/2010 – 12 anos de escolaridade (Alunos/as matriculados/as até ao 7.º ano de escolaridade, inclusive, estão sujeitos/as ao limite de escolaridade obrigatória até aos 18 anos).

g) Candidatura incompleta. Entregou fotocópia ilegível do certificado de habilitações.

h) Declarou não reunir os requisitos obrigatórios de admissão (Ponto 4. do formulário de candidatura).

O Presidente do Júri

A 1.ª Vogal

A 2.ª Vogal

[1] A presente lista constitui o Anexo I à ata da reunião de 29 de abril de 2022 do júri do PCC N.º 21/2021